

REGULAMENTO MESA PROPRIETÁRIA FT PROP TRADING

OBJETIVO: Apresentar as regras referentes aos planos de avaliação do programa. A avaliação se dará por meio da Plataforma Profit PRO da Neológica. O objetivo do programa é captar e avaliar usuários “TRADERS” para fazer parte da equipe da **FT Prop Trading**, inscrita no CNPJ sob o nº 33177691/0001-52, com sede na Rua Bom Pastor, 2732, Bloco Norte Ap 37.

Como participar:

Processo seletivo: Escolha o seu plano Iniciante/Intermediário, siga o regulamento, atinja as metas e entre para o time de Traders da Falcon.

INSCRIÇÃO

Para participar da nossa mesa, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

1. Pessoa física;
2. Maior de 18 (dezoito) anos de idade;
3. Preencher as condições de participação estabelecidas neste regulamento;
4. Adquirir qualquer um dos planos de avaliação;
5. Após a confirmação do pagamento, que poderá ser realizada em até três dias úteis (em caso de boletos), o participante receberá um e-mail com os procedimentos e regras para iniciar o processo de avaliação, ativação da plataforma de negociação e o acompanhamento de resultados;
6. A data de início da avaliação será considerada a partir da data em que a corretora liberar o acesso;
7. O participante é responsável pela leitura dos termos de uso e concorda com eles de antemão através da compra de qualquer plano;
8. Não haverá, em hipótese alguma, entrega de valores em espécie ou prêmios a nenhum candidato ou Trader. Todos os valores citados referem-se, única e exclusivamente, aos limites a serem utilizados como margem operacional para realização de operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela Falcon Trader;
9. É vedada a participação de qualquer candidato que sofreu processo que tenha por objeto a realização de operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, nem tenha sido alvo de investigação relacionada ao crime de lavagem de dinheiro;

10. A Falcon Trader não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação do programa MESA PROPRIETÁRIA FALCON TRADER (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela Falcon Trader);
11. Se o Trader for eliminado, o valor pago para participação no processo de avaliação não será devolvido, ressarcido e ou reembolsado;

AVALIAÇÃO

1. O candidato é o responsável por conhecer e seguir o horário de negociação oficial da B3;
2. É obrigação do participante selecionar a conta correta (**simulador – nova futura**);
3. Operações realizadas no REPLAY de mercado são válidas para estudo do Trader e não para critérios de avaliação e aprovação;
4. Todas as operações durante o processo de avaliação serão descontadas de todas as taxas como emolumentos, corretagens e registros naturais a qualquer operação em bolsa de valores;
5. Os planos de avaliação terão duração de 30 dias corridos a contar da data de ativação da plataforma, conforme indicado acima e o saldo da avaliação não é acumulativo para futuras avaliações;
6. A plataforma é destinada exclusivamente para realizar a avaliação. Toda e qualquer operação realizada pelo Trader durante o horário da B3 será considerada para critério de aprovação;
7. Todas as operações deverão ser do tipo Day Trade. O Trader é o responsável por abrir e fechar todas as posições através da plataforma. Não cabendo transferência de responsabilidades em caso de qualquer problema de origem técnica, falta de sinal de internet, queda de conexão, queda de energia ou outros;
8. **Em caso de problemas com a plataforma o Trader deverá entrar em contato diretamente com a Neológica. Somente após o parecer do fabricante e com a evidência reportada pela Neológica é que o Trader deverá entrar em contato com a Falcon Trader;**
9. O candidato deverá seguir e respeitar os limites de posição e ativos de cada plano, ou seja, não deve operar ativos ou lotes que estejam fora do plano contratado;
10. Não será permitido a troca de plano durante o processo de avaliação;

11. O candidato será o responsável pela proteção e bom uso de seu login e senha de acesso à plataforma;
12. O envio de ordens será somente via plataforma de negociação da Neológica Profit PRO, custo incluso no valor do plano de avaliação;
13. Assim que o Trader atingir a meta de aprovação, deverá comunicar à Falcon Trader e aguardar a validação. Caso continue operando será contabilizado no somatório do resultado final;

PARA SER APROVADO

O candidato receberá uma margem operacional e limites de posição diretamente na plataforma de negociação (modo simulador), de acordo com o plano contratado;

1. O candidato só deverá operar os ativos referentes ao plano contratado;
2. Deverá ser atingida a meta de aprovação referente ao plano contratado para ser aprovado;
3. O candidato deverá operar, no mínimo, 7 dias de pregão, não sendo esses, necessariamente, dias consecutivos;
4. Dos dias operados, no mínimo **METADE** deles deverão ter saldo final positivo;
5. Caso a meta do plano seja alcançada em menos de 7 dias, o trader deverá então obter, no mínimo, R\$ 150,00 (R\$ 300,00 no plano intermediário) nos dias faltantes. Caso contrário, o Trader deverá alcançar a meta mensal do plano;
6. Não será permitido realizar operações com resultado zerado, somente para cumprir os requisitos mínimos de aprovação;
7. Não alcançar o limite de perda mensal mesmo em operações abertas;
8. Todas as operações irão incidir custos de corretagem, emolumentos e taxas, para simular precisamente o resultado do período;
9. O resultado para validação da aprovação deverá ser o Saldo líquido Total do Relatório de Performance do Profit;
10. Um único dia não pode representar mais de 50% da meta de aprovação. Não será eliminatório, apenas não contabilizará para aprovação;
11. A plataforma será bloqueada automaticamente 15 minutos antes do pregão de fechamento. Caso o Trader esteja posicionado, a operação será encerrada;
12. O aprovado iniciará na mesa real seguindo as regras de risco do Plano ao qual realizou a avaliação e conforme Plano de performance.
13. **Importante: O limite de perda diário não elimina o Trader do processo de avaliação, mas caso seja atingido qualquer um desses limites, o Trader terá a plataforma bloqueada e só poderá voltar a operar no próximo dia útil;**

***Não utilizamos mais o Drawdown.**

MESA REAL

- 1 Não existirá qualquer vínculo trabalhista com a Falcon Trader, não haverá subordinação e nem obrigatoriedade de frequência;
- 2 A Falcon Trader irá disponibilizar os valores em forma de margem operacional através da plataforma de negociação, sob seu gerenciamento de riscos;
- 3 Todas as operações executadas terão a incidência de custos de corretagens, emolumentos, taxa de registros e outros custos da bolsa de valores;
- 4 O Trader será liberado para início na conta real após o pagamento antecipado da plataforma;
- 5 Nos meses subsequentes*, a plataforma será cobrada do Trader no início de cada mês e não havendo o pagamento ela será bloqueada;
- 6 O Trader deverá seguir o Plano de Performance, respeitando assim todas as suas regras de posição e limites de ganhos e perdas;
- 7 O imposto de renda sobre as operações day trade, que é de 20%, será descontado do lucro líquido do trader desde o primeiro mês de recebimento.
- 8 O Trader receberá o lucro **líquido** obtido de acordo com a tabela (REPASSE);
- 9 O Trader não precisará abrir conta junto à corretora pois será uma subconta da Falcon Trader. Ou seja, todas as operações realizadas pelos Traders são registradas na conta da Falcon Trader, cabendo a esta pagar os impostos sobre as operações;
- 10 **O Trader será responsável por pagar os seus impostos sobre o valor recebido da Falcon Trader (automático);**
- 11 Havendo saldo acumulado positivo, líquido das operações, o repasse será mensal e não acumulativo e o valor devido será pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente. A eventual performance negativa de cada um dos Traders é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.
- 12 **Se for atingido o limite de perda diário, o Trader terá a plataforma bloqueada. Tendo o acesso liberado para operar somente no dia seguinte;**
- 13 **Se for atingido o limite de perda máxima acumulado, o Trader terá o seu contrato rescindido com a Falcon Trader automaticamente e será gerado a cobrança da plataforma, quando aplicado;**
- 14 O Trader poderá realizar outro processo de avaliação e ao retornar para a conta real o seu saldo inicial será o acumulado negativo anterior;
- 15 A Falcon Trader se reserva ao direito de colocar o Trader em conta simulador ou retirá-lo da equipe se descumprir as regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração;

- 16 O Trader que for retirado da equipe receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado acumulado seja positivo. Caso esteja negativo, a Falcon Trader não terá nenhuma obrigação financeira de reembolsar o Trader.

PLANOS

Trader Iniciante

Você irá operar até 5 minicontratos de Dólar ou Índice Futuro em 30 dias corridos, e deverá se enquadrar nos seguintes parâmetros:

- Resultado líquido para ser aprovado: R\$ 1000,00.
- Não poderá superar uma perda máxima diária R\$ 400,00.
- Não poderá superar uma perda máxima total R\$ 800,00.

*Incluso sistema ProfitChart PRO da Nelógica.

-Investimento Profit PRO = R\$ 449,90.

Trader Intermediário

Você irá operar até 10 minicontratos de Dólar ou Índice Futuro em 30 dias corridos, e deverá se enquadrar nos seguintes parâmetros:

- Resultado líquido para ser aprovado: R\$ 2.000,00.
- Não poderá superar uma perda máxima diária R\$ 800,00.
- Não poderá superar uma perda máxima total R\$ 1.600,00.

*Incluso sistema ProfitChart PRO da Nelógica.

-Investimento Profit PRO = R\$ 749,90.

META FINANCEIRA (PROVA)		
Plano	INICIANTE	INTERMEDIÁRIO
Limite de perda diário	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Limite de perda total	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Meta para ser aprovado	R\$ 1000,00	R\$ 2.000,00

* O Limite total de perda elimina o Trader da avaliação, inclusive se atingido em dois dias.

* Considerar o Resultado Líquido do relatório de performance do Profit, como referência.

CUSTOS DA MESA REAL

PLATAFORMA PROFIT PRO	R\$ 230,00
CORRETAGEM MINI CONTRATOS	R\$ 0,16

REPASSE

O repasse será feito mensalmente, todo dia 10, sempre no mês subsequente ao trabalhado na proporção do repasse líquido com os descontos operacionais (**taxas + impostos + plataforma**).

Fórmula: Lucro Bruto Mensal - (taxas + emolumentos + plataforma + impostos).

O trader receberá de acordo com a tabela:

REPASSE	
R\$ 1.000,00	70%
R\$ 2.000,00	80%
R\$ 3.000,00	90%

**Saldo líquido de até R\$ 1.999,00 receberá 70% (padrão) do valor.*

**Saldo líquido de até R\$ 2.999,00 receberá 80% do valor.*

**Saldo líquido a partir de R\$ 3.000,00 receberá 90% do valor.*

* Considerar o Resultado Líquido do relatório de performance do Profit, como referência.

Canais de Atendimento:

Telefone: 11 – 96135-1881

Whatsapp: 11 – 96135-1881

E-mail: contato@falcontrader.com.br